



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 007, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

BRÁZ BRITO LISBOA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo providencie a instalação de um redutor de velocidade na Rodovia Jerônimo Ignácio da Costa, mais especificamente entre as proximidades do Residencial Analú e a propriedade do Senhor Arthur Corredeira.

JUSTIFICATIVA

A citada via tem apresentado um tráfego intenso e, conseqüentemente, altas velocidades, o que coloca em risco a segurança dos moradores locais, pedestres e condutores.

Dessa forma, a presença de um redutor de velocidade irá contribuir para a promoção da segurança viária na região, tendo em vista que na localidade situam-se diversas propriedades.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 16 de Janeiro de 2024.


BRÁZ BRITO LISBOA
Vereador